



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 2046

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUQ00TIXNEQZOEIYNJBFRK

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 021/2023
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Exonera os membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes abaixo relacionados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.069, (ECA), Lei Municipal nº 625 de 20 de abril de 2015 que dispõem sobre a Política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o fim do quadriênio 2020-2023;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, eleitos no quadriênio 2020-2023.

I - Membros Titulares:

- 1º) LUCIA HELENA DANTAS DE JESUS;
- 2º) ELLEN BATISTA SANTANA;
- 3º) ROBERTO RIBEIRO RAMIRO;
- 4º) ANDERSON BRITO EUSTAQUIO;
- 5º) ANDRESSA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA;

II - Membros Suplentes

- 1º) LEILANE DOS SANTOS MATOS;
- 2º) ROBSON SANTANA;

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

- 3º) LARICIA FRANÇA DOS SANTOS;
- 4º) FABIAN PEREIRA DOS SANTOS;
- 5º) MARIA JOSÉ SANTOS BATISTA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95-CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74